



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2025

Tacaimbó - PE, 28 de Março de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para realização da Manutenção Corretiva e Preventiva dos equipamentos de informática do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Tacaimbó – PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Tacaimbó – PE é uma iniciativa fundamental para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população. Dada a crescente dependência tecnológica para a execução de atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, torna-se indispensável garantir que todos os equipamentos estejam em pleno funcionamento.

A realização periódica de manutenções preventivas permite identificar e sanar possíveis falhas antes que estas comprometam as atividades, assegurando a disponibilidade e a durabilidade dos equipamentos. Já a manutenção corretiva se faz necessária para atender a eventuais problemas técnicos que possam surgir, mitigando transtornos e retomando rapidamente o funcionamento normal dos sistemas.

Considerando a especificidade técnica que tais serviços demandam, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada, com profissionais qualificados e experiência comprovada. Este processo licitatório visa garantir a escolha de um prestador que atenda aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, assegurando o uso adequado dos recursos públicos.

Ao garantir a funcionalidade dos equipamentos de informática, o Fundo Municipal de Assistência Social reforça sua capacidade de atender às demandas da população em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a programas e serviços essenciais com qualidade e eficiência.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A empresa MARCONI SILVA PEREIRA apresentou toda a documentação exigida, como certidões negativas de débitos e comprovações de habilitação, sem falhas, o que é um requisito essencial para participar do certame.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esses fatores em conjunto indicam que a escolha da empresa MARCONI SILVA PEREIRA não foi apenas pelo menor valor, mas também por sua capacidade de atender às necessidades da Prefeitura de forma eficaz e regulamentada.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

O valor proposto pela empresa MARCONI SILVA PEREIRA foi inferior ao da concorrente, o que representa uma economia significativa para o município.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


CRISLEIDE CAVALCANTE DA SILVA
Assessora da Secretária de Assistência



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Manutenção Corretiva e Preventiva dos equipamentos de informática do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Tacaimbó-PE						
MARCONI SILVA PEREIRA 06877942426	Parcela	9	2.068,00	18.612,00	1	

Tacaimbó - PE, 28 de Março de 2025

RESULTADO FINAL:

Crisleide Cavalcante da Silva
CRISLEIDE CAVALCANTE DA SILVA
Assessora da Secretária de Assistência

- MARCONI SILVA PEREIRA 06877942426.
21.561.424/0001-03
Item(s): 1.
Valor: R\$ 18.612,00